



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação
FL. 1521/071

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.521

EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE "POSSIDÔNIA BENEDITA DE LEMOS", À PONTE QUE LIGA A ILHA SÃO JOÃO AO BAIRRO SANTO AGOS

TINHO:
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Artigo 1º - A ponte sobre o Rio Paraíba do Sul, ligando a Ilha São João ao Bairro Santo Agostinho, será denominada "POSSIDÔNIA BENEDITA DE LEMOS".

PARÁGRAFO ÚNICO - O Poder Executivo providenciará uma placa denominativa que será inaugurada festivamente, juntamente com a referida Ponte em data a ser marcada pelo Sr. Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de abril de 1979

Georges Leonardos
Prefeito Municipal

~~CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação
1521 RCP~~

Projeto de Lei Municipal nº 011/79
Autor: Vereador Dr. Júlio Caruso
LMCRP/

